

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 51 , DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.168***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****30.000,00**

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

14 01.031.0101.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30.000,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

6 01.031.0101.2001.0000 DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
01 TESOURO  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-30.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

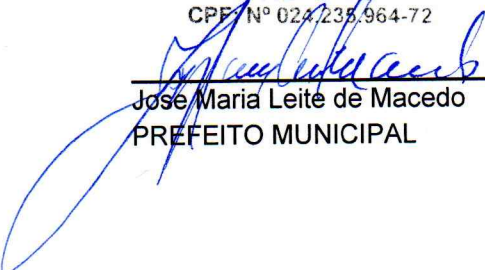
**Anulação ( - )****-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

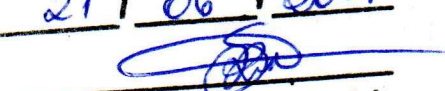
CPF Nº 024.235.964-72

  
José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em:

21 / 06 / 2021

  
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo  
Secretaria Adjunta de administração